

Decreto Fundacional nº 155/2017

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de stands”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor;

CONSIDERANDO a oportunidade da instituição em apresentar seus serviços, cursos de graduação quanto os de pós-graduação, à sociedade local e regional, através do evento FEINAGRO – Feira de Negócios Agropecuários da COMIVA, que ocorrerá entre os dias 20 e 23/09/2017;

CONSIDERANDO que este evento terá um ótimo impacto regional, momento oportuno para que a instituição divulgue sua imagem e seus serviços;

CONSIDERANDO que os espaços a serem locados, a saber, 03 (três) stands básicos, com 9 m² (nove metros quadrados), cada, abrigará com precisão seu objetivo de divulgar sua imagem;

CONSIDERANDO que os espaços locados atendem aos requisitos exigidos por esta Administração, tais como espaço físico adequado, localização e valor de mercado, ou seja, que o valor cobrado pelos espaços são os mesmos cobrados para todas as locações dos stands;

CONSIDERANDO que além da divulgação da imagem da instituição o evento também contará com várias exposições, inovações, cursos e palestras nas diversas áreas do Agronegócio;

CONSIDERANDO a urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO estar o processo instruído com todos os documentos pertinentes e também com o Parecer da Assessoria Jurídica da Instituição pela legalidade da Dispensa e contratação direta da Locação;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação de 03 stands, com 9 m² (nove metros quadrados), cada, para a veiculação e divulgação dos Cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 2º - Fica autorizada a locação de 03 (três) stands de 09 (nove metros quadrados), cada, na Feira de Agronegócios – FEINAGRO, em exposição na AFUCOMIVA – Associação dos Funcionários da COMIVA, promovida pela Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia, cooperativa, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 01.167.501/0001-20, com sede na Praça Deputado José Alves de Assis, n. 11, Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-000, neste ato representado pelo seu Presidente Marco Antônio Oliveira Campos, brasileiro, casado, portador do CPF 814.972.291-20 e RG n. 3558392-8992614 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade e Mineiros/GO, contendo cada stand básico, piso, paredes, iluminação, testeira, Teto, tomadas, móveis, incluindo montagem, desmontagem, manutenção técnica, transporte de pessoal materiais para montagem, disponível durante toda a Feira, entre os dias 20 a 22/09/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da FIMES, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19/09/2017).

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral